



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: SETEMBRO DE 2010 a AGOSTO DE 2011  
2º QUADRIMESTRE DE 2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Brusque, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 006/2004 de 15 de dezembro de 2004:

Torna público o **Relatório de Gestão Fiscal** da **Câmara Municipal de Brusque**, relativo ao **2º Quadrimestre de 2011**, na forma estabelecida no art. 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A Câmara Municipal de Brusque, para o exercício das competências definidas na Constituição Federal e do Estado de Santa Catarina e, na Lei Orgânica do Município, conta com um quadro funcional de 23 (vinte e três) servidores técnicos e administrativos e dez (10) Vereadores Eleitos, com as seguintes funções:

- **Função Legislativa:** que consiste em deliberar por meio de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções sobre matérias de competência do Município, respeitadas as limitações constitucionais;
- **Função Fiscalizadora:** que é exercida externamente com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- **Função Julgadora:** relativo às contas do Município e, nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito, o Vice-prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas em Lei; e
- **Função Administrativa:** que é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estrutura e direção de seu serviço auxiliar.

Compete ainda à Câmara Municipal prestar assessoramento, mediante proposições, medidas de interesse público ao Executivo Municipal e aos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

As despesas de pessoal da Câmara Municipal estão demonstradas no quadro Anexo, nele incluídos os comparativos com os limites de que tratam os artigos 20, inciso II e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**PERÍODO: SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2011**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>SET/2010 a AGO/2011 |   |
|---|--|---|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                          | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                  | 3.492.400,83                               |   |
| Pessoal Ativo (Vereadores)  | 904.863,08                                 |   |
| Pessoal Ativo (Servidores)  | 2.013.617,62                               |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 573.920,13                                 |   |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19, da LRF) (II)</b>          |  |   |
| (-) Convocações Extraordinárias                                       |  |   |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial                                   |  |   |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados                                  |  |   |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão<br>Voluntária    |  |   |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores                                 |  |   |
| <b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)</b>                  | 3.492.400,83                               |   |
| <b>DESPESA TOTAL C/PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>           |  | 3.492.400,83  |
| <b>APURAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                        |  |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                    |  | 176.023.836,46  |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) =<br>(IV/V)*100 |  | 1,984   |
| LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, III, art. 20 LRF) = (6,00%)             |  | 10.561.430,19   |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, Art. 22 LRF) = (5,70%)                    |  | 10.033.358,68   |

OBSERVAÇÃO: Se o LIMITE PRUDENCIAL ultrapassar, verificar as vedações dos incisos previstos no parágrafo único do art. 22.

AR/Câmara Municipal de Brusque, em 26 de setembro de 2011.

**CELSO CARLOS EMYDIO DA SILVA**  
Presidente

**ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO**  
Vice-Presidente

**JONAS OSCAR PAEGLE**  
1º Secretário

**EDUARDO HOFFMANN**  
2º Secretário